



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

LEI Nº 471/2000

Dispõe sobre denominação de **Rua no Loteamento Vereda Brisamar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Avelino Branbilla, que inicia-se na antiga Estrada de Ferro e termina na Rua D no Loteamento Vereda Brisamar em Bonsucesso – 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de Dezembro de 2000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO

